

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Comissão Permanente de: **REDAÇÃO E JUSTIÇA E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projetos de Lei Ordinária nº 078 e 079/GP/2021
Autoria: PODER EXECUTIVO

A Comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, em Reunião Conjunta com a comissão de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, realizada no dia 08 de Outubro de 2021, às nove horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, analisaram, o **Projeto de Lei Ordinária nº 078/GP/2021** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e o **Projeto de Lei Ordinária nº 079/GP/2021** que "ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a análise entenderam que se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos Projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

Este é o PARECER C. R e J e C.O.S e P.

Departamento das Comissões, 08 de Outubro de 2021.


ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente C. Redação e Justiça
(x) favorável. () contra.


WALTER DOS SANTOS
Vice -Presidente C. Redação e Justiça
(x) favorável. () contra.

VAILTON CARDOSO FERREIRA
(renunciou)
Membro C. Redação e Justiça
() favorável. () contra.


LUCAS NUNES DA SILVA
Presidente -C. Finanças e Orçamento
(x) favorável. () contra.


WALTER DOS SANTOS
Vice -Presidente - C. Finanças e Orçamento
(x) favorável. () contra.


VAILTON CARDOSO FERREIRA
Membro -C.Finanças e Orçamento
(x) favorável. () contra.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 002/CMPR/2021

REF.: Projeto de Lei nº 79/2021.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei supracitado “Altera a Lei nº 840/2017 (PPA exercício 2018/2021), a Lei nº 983/2020 (LDO exercício de 2021), e abre *crédito adicional especial por anulação de dotação* conforme art. 43 § 1º item III da Lei 4.320/64. na Lei nº 985/2020 (Lei orçamentária anual para 2021) e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO: Trata-se de proposição de lei, que objetiva abrir *crédito adicional especial por anulação de dotação* no valor de R\$ 52.622,97 (*cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos*). Para custear contrapartida com despesas com recapeamento asfáltico de ruas e avenidas na cidade de Primavera de Rondônia, recurso adquirido através do DER-RO, convênio 102/2021/PJ/DER-RO. Projeto de Lei lido em plenário no dia 04 de outubro de 2021, durante a 34ª Sessão ordinária foi exarado o parecer jurídico por parte da procuradoria jurídica da casa, com parecer **FAVORÁVEL**. Posteriormente a propositura foi encaminhada à comissão de Constituição Justiça e Redação que emitiu relatório pela **APROVAÇÃO** em conformidade com sua redação original.

CONCLUSÃO: A comissão permanente de Obras e Serviços Públicos, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 78/2021 e no âmbito de suas atribuições regimentais, manifesta-se pela **aprovação da matéria**.

Nesse sentido, opino pela tramitação da referida proposição de acordo com sua redação original.

Primavera de Rondônia/RO, 08 de outubro de 2021.

Lucas Nunes da Silva
Vereador – Republicanos
Presidente da comissão COSP